



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, terça-feira, 01 de outubro de 2019

Ano III, Nº 644

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 533/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE nomear os servidores, conforme o Anexo Único deste Ato, a vista de habilitação em Concurso Público - Edital Nº 004/2018, de 12 de julho de 2018, conforme resultado final do Concurso Público de provas e títulos e Ato de Homologação, publicados no Diário Oficial do Município Nº 506, de 11 de março de 2019, com lotação na Secretaria Municipal da Educação, a partir do dia 1º de outubro de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 1º de outubro de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 533/2019 - GABPREF		
CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL FINAL - ARTES - CLASSIFICADOS	1º	MAYARA JANE PONTES LOURENCO
	2º	RODOLFO RODRIGUES
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL FINAL - CIÊNCIAS - CLASSIFICADOS	1º	JESSICA MUNIZ DA SILVA
	2º	ANTONIA RENATA DE ARAÚJO AZEVEDO
	3º	VALDANYA MARA PEREIRA AGUIAR
	4º	LEIRIANE MOURA DE SOUSA
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL FINAL - CIÊNCIAS - CLASSIFICADOS- PCD	1º	FRANCISCA LIDIANE DA SILVA BALBINO
	1º	MARCIO SHELLEY SILVA GALDINO
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL FINAL - EDUCAÇÃO FÍSICA - CLASSIFICADOS	2º	TAVANE PONTES VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE
	1º	ANALINE MARIA MARTINS PARENTE
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL FINAL - GEOGRAFIA - CLASSIFICADOS	2º	MANOEL MARDONIO DA SILVA
	3º	FABIO DA SILVA OLIVEIRA
	4º	FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA FILHO
	1º	RUBENS FRANCISCO DA SILVA
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL FINAL - HISTÓRIA - CLASSIFICADOS	2º	DIEGO CARNEIRO FARIAS
	3º	WILKSON PESSOA LOBO
	4º	YANA MARA VASCONCELOS DA PONTE
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL FINAL - INGLÊS - CLASSIFICADOS	1º	RAQUEL PIRES LOPES
	2º	LEANDRO COSTA DE SOUSA
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL FINAL - MATEMÁTICA - CLASSIFICADOS	1º	ATILA GOMES FERREIRA DA SILVA
	2º	BRUNO DA COSTA OLIVEIRA
	4º	ANTONIO ACACIO AGUIAR GOMES
	5º	LAYARD SÁBIOA SANTOS
	6º	JOSE EDUARDO DE MESQUITA
	7º	MARIA ELIZABETE PERES MARINHO
	8º	ANTONIA CAROLINE RIBEIRO NOGUEIRA
	9º	VANDERSON RODRIGUES NASCIMENTO
	10º	GABRIEL MOTA FERREIRA
	1º	MARIA ADRIANA DOS SANTOS CARNEIRO
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL FINAL - PORTUGUÊS - CLASSIFICADOS	2º	FLAVIO LOIOLA FROTA
	3º	RAFAELA MONTE DA SILVA
	4º	YARA RENATA DIAS DE LOIOLA
	5º	ANA CRISTINA RIBEIRO DE MORAIS
	6º	IRLA ÁVILA PAIVA
	7º	JOAO BATISTA MARTINS DA SILVA
	8º	RAFAEL DANTAS DA SILVA
	10º	JOSE ADALBERTO FERREIRA ARAUJO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0019/2019 - GABPREF - PROCESSO Nº P040836/2018 O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio do Gabinete do Prefeito, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, situado à Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Centro, Sobral - CE, CEP Nº 62011-060, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Chefe de Gabinete o Sr. David Gabriel Ferreira Duarte, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará e a empresa DISTRIFORT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS & EQUIPAMENTOS LTDA EIRELI, com sede na Rua Barbara de Alencar, 312, Fortaleza/CE, Fone: (85) 99999-0736 / (85) 3226-4503, inscrita no CNPJ sob o nº 03.220.694/0001-60, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo Sr. José Nemem Jereissati Netto, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Aquisição de material de limpeza, produtos de higienização, material químico, utensílios e equipamentos diversos para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Sobral/CE por um período de 12 meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VALOR: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 382,50 (trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 02.01.0 4.122.0116 .2.045.3. 3.9 0.30.00. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da

Lei Federal nº 8.666/1993. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 176/2018, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o Foro do Município de Sobral no Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. LOCAL, DATA E ASSINATURA: Sobral - CE, 19 de setembro de 2019. David Gabriel Ferreira Duarte, denominado CONTRATANTE e Sr. José Nemem Jereissati Netto, denominado CONTRATADO. Tercio Machado Alves - COORDENADOR JURÍDICO DO GABINETE DO PREFEITO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0021/2019 - GABPREF - PROCESSO Nº P040836/2018 O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio do Gabinete do Prefeito, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, situado à Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Centro, Sobral - CE, CEP Nº 62011-060, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Chefe de Gabinete o Sr. David Gabriel Ferreira Duarte, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará e a empresa AC COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITORIO EIRELI, com sede na Avenida Radialista João Ramos, Nº 1244, Maracanaú/CE, Fone: (85) 98893-6486, inscrita no CNPJ sob o nº 11.337.875/0001-08, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo Sr. OZÉIAS FERREIRA MAIA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Aquisição de material de limpeza, produtos de higienização, material químico, utensílios e equipamentos diversos para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Sobral/CE por um período de 12 meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VALOR: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 1.004,72 (um mil e quatro reais e setenta e dois centavos). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 02.01.0 4.122. 011 6.2.045. 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 176/2018, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o Foro do Município de Sobral no Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. LOCAL, DATA E ASSINATURA: Sobral - CE, 19 de setembro de 2019. David Gabriel Ferreira Duarte, denominado CONTRATANTE e OZÉIAS FERREIRA MAIA, denominado CONTRATADO. Tercio Machado Alves - COORDENADOR JURÍDICO DO GABINETE DO PREFEITO.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0022/2019 - GABPREF - PROCESSO Nº P040836/2018 O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio do Gabinete do Prefeito, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, situado à Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Centro, Sobral - CE, CEP Nº 62011-060, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Chefe de Gabinete o Sr. David Gabriel Ferreira Duarte, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará e a empresa DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME, com sede na RUA: MACEIÓ, Nº 1460, Fortaleza/CE, Fone: (85) 3290.0779 - (85) 3077.5445, inscrita no CNPJ sob o nº 41.557.349/0001-06, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo Sr. EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Aquisição de material de limpeza, produtos de higienização, material químico, utensílios e equipamentos diversos para



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Sílvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Gerardo Cristino Filho
Secretário Municipal da Saúde
Igor José Araújo Bezerra
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Paulo César Lopes Vasconcelos
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

GABINETE DO PREFEITO

GABPREF

Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral - Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: diario.sobral.ce.gov.br

atender às necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Sobral/CE por um período de 12 meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VALOR: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 1.107,55 (um mil, cento e sete reais e cinquenta e cinco centavos). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 02.01.04. 122.0 116.2.04 5.3.3. 90.30.00. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 176/2018, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o Foro do Município de Sobral no Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. LOCAL, DATA E ASSINATURA: Sobral - CE, 19 de setembro de 2019. David Gabriel Ferreira Duarte, denominado CONTRATANTE e Eudismar Cavalcante de Arruda, denominado CONTRATADO. Tercio Machado Alves - COORDENADOR JURÍDICO DO GABINETE DO PREFEITO.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE. A Central de Licitações do Município de Sobral, neste ato representada por sua presidente, a Sra. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso, no exercício de suas competências legais e institucionais, resolve acatar integralmente o parecer exarado pela Gerência de Penalidades nos autos do Processo nº P081170/2019 e aplicar à empresa OCTHA ENGENHARIA LTDA ME a) Multa de 3% (três por cento) sobre o valor de referência para a licitação, nos termos da cláusula 20.2. "a" do Edital Tomada de Preços nº 005/2019 - SEINF/CPL; b) Declaração de Inidoneidade de Participação em Licitação e Contratar com a Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos da cláusula 20.1. "c" do Edital Tomada de Preço nº 005/2019 - SEINF/CPL. A empresa penalizada terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interpor recurso, contados da publicação do presente ato no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 1886 de 07 de junho de 2017. Sobral, 01 de outubro de 2019. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso PRESIDENTE DA CELIC.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2019-SAAE - PROCESSO NÚMERO P086299/2019. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de Hipoclorito de Cálcio, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 124/2019 que passa a fazer da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P086299/2019, com os detentores do Registro de Preços e itens

licitados discriminados nas tabelas em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 124/2019-SAAE; Decreto Municipal nº 2.018, publicado no DOM de 12/04/2018. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 01 de outubro de 2019. Sobral, Ceará, aos 01 de outubro de 2019. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2019-SAAE						
AMMER COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS DO BRASIL EIRELI - CNPJ: 19.876.529/0001-00						
ITENS	QUANT. ESTIMADA	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VR. UNITÁRIO OFERTADO (RS)	VR. TOTAL LICITADO (RS)
1	1.200	KG	Hipoclorito de Cálcio	UNICLOR	RS 14,91	RS 17.892,00
HIDRODOMI DO BRASIL IND. DE DOMISSANEANTES LTDA - CNPJ: 08.406.359/0001-75						
2	10.800	KG	Hipoclorito de Cálcio	CLIM 65 TB	RS 11,58	RS 125.064,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2019 - SMS - PROCESSO NÚMERO P081692/2019. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de cartão de identificação em PVC e Fita Ribbon, destinados a atender as necessidades dos serviços de cadastramento dos usuários do Sistema único de saúde - CADSUS atendidos pelo município de Sobral-Ce, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 116/2019, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com a proposta de preços apresentada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P081692/2019, com o detentor do Registro de Preços e item licitado discriminado na tabela em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 116/2019-SMS; Decreto Municipal nº 2.018, publicado no DOM de 12/04/2018. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 01 de outubro de 2019. Sobral, Ceará, aos 01 de outubro de 2019. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2019 - SMS						
EVOLUTION CARD - CNPJ: 07.486.520/0001-03						
ITENS	QTD. ESTIM.	UND.	MARCA	DESCRIÇÃO	VR. UNITÁRIO OFERTADO (RS)	VR. TOTAL LICITADO (RS)
1	60.000	UND.	EVC	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO: MATERIAL EM PVC- CR80, ESPESSURA 0,76 MM, COM DUPLA LAMINAÇÃO, 4X0, OFF SET, DIMENSÕES 54X 86 MM. PRÉ - IMPRESSÃO: ANVERSO: LOGOMARCA DA EMPRESA EM ARTE EXCLUSIVA FORNECIDA PELA CONTRATANTE.	RS 0,40	RS 24.000,00

RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 053/2019-SEUMA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DO PALACETE CHAGAS BARRETO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sobral, em cumprimento ao Inciso I, § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Tomada de Preços, que após análise dos documentos de habilitação a Comissão

declarou HABILITADAS as empresas: GRK CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI E SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI por haverem apresentado os documentos de habilitação em conformidade com o edital, conforme ata datada de 01 de outubro de 2019. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. Comissão de Licitação - Sobral-CE., 01 de outubro de 2019 - Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

AVISO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - TOMADA DE PREÇOS Nº 052/2019-SEUMA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DO TEATRO APOLO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL. A Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao artigo 109, inciso I, § 1º da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Tomada de Preços, que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: EMPRESA VENCEDORA: GRK CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI com VALOR GLOBAL DE R\$ 250.159,76 (duzentos e cinquenta mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos), conforme ata datada em 01 de outubro de 2019. O processo será encaminhado à Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente do município de Sobral - SEUMA para a devida apreciação e homologação final. Comissão Permanente de Licitação - Sobral - Ceará, 01 de outubro de 2019. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

EXTRATO DE LICITACAO - ADENDO 01 - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - ADENDO 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2019 - SESEC (BB 784475). Aviso de Licitação - Central de Licitação. Nova data de abertura: 15/10/2019, às 9h. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de captura e transporte de animais apreendidos (serviço de correição) em vias públicas no município de Sobral/CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1254. Sobral-CE, 01 de outubro de 2019. Mikaele Vasconcelos Mendes - PREGOEIRA.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2019 - SMS. Aviso de Licitação - Central de Licitações. Data de abertura: 14/10/2019, às 9h. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de insumos odontológicos para a especialidade de endodontia (tratamento de canal) - GRUPO I, do Centro de Especialidades Odontológicas. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1254. Sobral-CE, 01 outubro de 2019. Lisa Soares de Oliveira - PREGOEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2015 - PROCESSO Nº P083051/2019 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADA:** Empresa SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.929.389/0001-05. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, parágrafo primeiro, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e alterações. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, compreendida no período de 15/09/2019 a 13/03/2020, para a "construção de uma escola de 06 salas, tempo integral, padrão SEDUC/Ceará, no Distrito de Patriarca, em Sobral/CE". **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de setembro de 2019. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Igor Lucetti Sousa - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

EXTRATO DE DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2015 - PROCESSO Nº P089028/2019 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADA:** Empresa SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.929.389/0001-05. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, I, alínea "b" c/c art. 65, parágrafo primeiro, da Lei nº 8.666/93. **DO OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo SUPRIMIR os serviços inicialmente contratados para a "Construção de uma escola de 06 salas, tempo integral, padrão SEDUC/Ceará, no Distrito de Rafael Arruda, no Município de Sobral/CE", conforme justificativa exarada pela Secretaria Municipal da Infraestrutura e da Célula de Obras, Conservação e Manutenção Predial da SME. **DO VALOR:** A supressão que trata o presente aditivo importa na diminuição de R\$ 114.207,01 (cento e quatorze mil, duzentos e sete reais e

um centavo), correspondente a 2,85% do valor do contrato, dentro do máximo permitido por lei. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Outubro de 2019. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Igor Lucetti Sousa - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0259/2019-SMS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** SANI MEDICAMENTOS EIRELI-EPP **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos (padronizados), destinados às unidades básicas de saúde do município, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 113/2018. **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.499,25 (treze mil e quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Ajax de Souza Cardozo, Coordenador da Assistência Farmacêutica. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de outubro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr.ª Marcia Regina Maciel. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0259/2019-SMS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** SANI MEDICAMENTOS EIRELI-EPP **OBJETO:** acordam em apostilar o Contrato nº 0259/2019, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2018 - SMS, tendo em vista a Alteração da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ser de 0701.10.303.073.22 91.33.90.30.00 para 0701.1 0.303.00 7 3.1289.33 90.3 0.00.121 1.0000.00 e 0701.1 0.303.0073.1289 .33.90.30.00.1214.00 00.00, conforme o Processo nº P082325/2019. **DATA:** 01 de outubro de 2019. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINF. **NOTIFICADA:** CONSTRUTORA E & J LTDA-ME. (CNPJ 41.634.619/0001-35), com sede na Rua Elpidio Ribeiro da Silva, nº 141, Sala 01, CEP 62030-070, Campo dos Velhos, Cidade de Sobral, representada pelo Sr. Francisco Elivar Araújo, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 323.613.603-06, residente e domiciliado na Rua Elpidio Ribeiro da Silva, nº 141, CEP 62030-070, Campo dos Velhos, Cidade de Sobral - CE. **LICITAÇÃO/CONTRATO:** Concorrência Pública nº 002/2016 - Contrato Administrativo nº 002/2016. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de Empresa Especializada na Construção de Quadra Poliesportiva Coberta no Bairro Dr. Juvêncio de Andrade, no Município de Sobral/CE. **A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,** através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor da Cláusula Nona do Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 002/2016, considerando (1) a constatação de obra lenta nas atividades da obra objeto do referido Contrato, conforme evidenciado nas medições o que já prejudica a regular observância ao cronograma físico-financeiro da obra, vem, perante V. Sa., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo impostergável de até 01 (um) dia útil, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, informando o ritmo necessário ao cumprimento do cronograma físico-financeiro da obra, sob pena de formalização de processo de apuração de eventual descumprimento das regras do Contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis. Repese-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINF, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 01 de outubro de 2019. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF. **NOTIFICADA:** CONSTRUTORA E & J LTDA - ME. (CNPJ 41.634.619/0001-35), com sede na Rua Elpidio Ribeiro

da Silva, nº 141, Sala 01, CEP 62.030-070, Campo dos Velhos, Cidade de Sobral - Ceará, representada pelo Sr. Francisco Elivar Araujo, residente e domiciliado na Rua Elpidio Ribeiro da Silva, nº 141, Campo dos Velhos, Cidade de Sobral - CE. LICITAÇÃO/CONTRATO: Concorrência Pública nº012/2016 - Contrato Administrativo nº 002/2017- SECJEL. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada na Construção de Quadra Coberta no Distrito de Salgado dos Machados, no Município de Sobral/CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINF, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor da Cláusula Nona do Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 002/2017- SECJEL, em respeito ao prazo quinquenal de responsabilidade civil dos executores, no termos do artigo 618 do código civil, considerando que a obra objeto do referido contrato, foi identificado que os REFLETORES estão danificados, vem, perante V. Sras., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo impostergável de até 05 (CINCO) dias úteis, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, seja tomada as medidas cabíveis para as suas substituições. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINF, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 01 de outubro de 2019. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2019 - STDE - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. CONTRATADA: L A & S T FREITAS HOTEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.908.796/0001-43. OBJETO: Alienação de Imóvel localizado na Quadra 06 - Lote 05, medindo 2.128,29m², situado à Rua SDO 02-02 (087-087), no bairro Cidade Gerardo Cristino de Menezes, nesta cidade, do Loteamento Terra Nova,

estremando-se: pela frente (SUL), com a Rua SDO, onde mede 28,35 metros; pelo lado direito (OESTE), com o lote 04 da quadra 06, que dá frente para a rua do atacado, pertencente Tales P. Linhares (mat. 12.068/1ª zona), numa extensão de 84,44 metros; pelo lado esquerdo (LESTE), com o lote 06 da quadra 06, que dá frente para a Rua SDO, pertencente ao Município de Sobral (Mat. 13.371/1ª zona), numa extensão de 70,35 metros e, pelos fundos (NORTE), medindo 28,43 metros, com o lote 10 da quadra 06, que dá frente para a Avenida da Luz, pertencente a Câmara dos Dirigentes Lojistas de Sobral (Mat. 13.292/1ª zona), lado ímpar, a fim de caracterizar uma empresa com destinação exclusiva e específica de serviço de hotelaria e restaurante, no Município de Sobral. DO PRAZO: O presente termo vigorará pelo prazo mínimo de 02 (dois) anos nos termos do Art. 21 °. § 2 °da Lei Municipal nº 1718, de 20 de março de 2018. Período após o qual será feita uma auditoria para verificação do atendimento às condições da licitação inerente, pelo que fica renovado nos termos do Art. 24, I da Municipal nº 1718, de 20 de março de 2018. DATA/ASSINATURA: Sobral-CE, 30 de setembro de 2019. Signatários: Raimundo Inácio Neto - SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - Samuel Tomé de Freitas Neto - Representante da L A & S T FREITAS HOTEL LTDA. Carlos Antônio Elias dos Reis Junior - COORDENADOR JURÍDICO DA STDE.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0088/2019 - SAAE. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, representada por seu Diretor Presidente, o Sr. EDMUNDO RODRIGUES JÚNIOR. CONTRATADO: BRÁSIDAS EIRELI, representada pelo Sr. Emerson Luis Koch. OBJETO: Aquisição de aparelhos e utensílios domésticos e equipamentos telefônicos. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 164/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 277,88 (duzentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: João Batista Fernandes do Nascimento, Gerente de Suprimentos do SAAE. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2019. ASSINAM: EDMUNDO RODRIGUES JÚNIOR - Diretor Presidente do SAAE. - Emerson Luis Koch - Representante da BRÁSIDAS EIRELI - Lucas Silva Aguiar - PROCURADOR CHEFE DO SAAE.



SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO